



ANO I / Boletim 23

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4672 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO. SR.
Apóstolo RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA".

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
ILMO. SR. Apóstolo RENÊ DE ARAÚJO TERRA NOVA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4673 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO. SR.
Apóstolo CARLOS MARCELO OLIVEIRA DE ALMEIDA".

Autoria: VER. SIDNEY CANELLA

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
ILMO. SR. Apóstolo CARLOS MARCELO OLIVEIRA DE
ALMEIDA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4674 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO. SR.
MARCO AURÉLIO DOS SANTOS OLIVA GONÇALVES".

Autoria: VER. RODRIGO GOMES

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
ILMO. SR. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS OLIVA

GONÇALVES, Capitão do Corpo de Bombeiros Militar do
Estado do Rio de Janeiro.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4675 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Belforroxense
Ao ILMO. SR. CÉLIO DE SOUZA GOMES".

Autoria: VER. RIBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA MUNICIPAL
DE BELFORD ROXO, estado do Rio de Janeiro, por seus
representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
ILMO. SR. CÉLIO DE SOUZA GOMES.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4676 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

"Concede Título de Cidadão Belforroxense Ao ILMO.
SR. EDSON PAULINO DE OLIVEIRA".

Autoria: VER. RIBEIRO

Faço saber, que a CÂMARA
MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, estado do Rio de
Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu
promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao
ILMO. SR. EDSON PAULINO DE OLIVEIRA.

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.
MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4675 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

**“Concede Título de Cidadão Belforroxense AO ILMO. SR.
CÉLIO DE SOUZA GOMES”.**

Autoria: VER. RIBEIRO

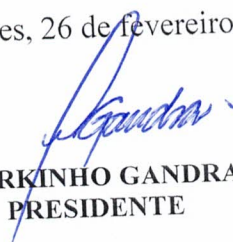
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º. – Fica concedido Título de Cidadão Belforroxense ao **ILMO. SR. CÉLIO DE SOUZA GOMES.**

Art.2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de fevereiro de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE